

**Retificação - Edital nº 0795/2026**

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA JURÍDICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas conferidas pela Resolução CNMP nº 246/2022 e pela Resolução PGJ nº 32/2025, torna pública a retificação do **Edital nº 0795/2026**, conforme se segue:

Altera-se o item 1.2.1 da seção “**V - DO PROCESSO SELETIVO**”, que passa a vigorar com a seguintes redação:

**V - DO PROCESSO SELETIVO**

1.2.1. Na etapa de entrevista serão atribuídos 40 pontos, sendo avaliados os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade para cumprimento da carga horária proposta e habilidade para trabalho em equipe: 10 pontos;
- b) Experiência profissional: 10 pontos;
- c) Capacidade de trabalhar com metas e prazos: 10 pontos;
- d) Uso adequado da língua portuguesa, habilidade de expressão e capacidade argumentativa: 10 pontos;

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.

**Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo**

Procuradora de Justiça  
Diretora do CEAF

**Sumara Aparecida Marçal Soares**

Promotora de Justiça  
Responsável pela seleção